

DECRETO Nº 000235/14 de 7 de Novembro de 2014

Outros no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000963/13 de 26 de Dezembro de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D235/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

DECRETA:

Em 07/11/14

Responsável: Municipal

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 34.840,86 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.04.122.0110.1.201-4.4.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		1.160,00
02.01.04.122.0110.1.201-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanete		4.601,80
04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.123.0110.1.401-4.4.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		3.400,00
04.01.04.123.0110.1.401-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanete		1.740,00
07	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER		
07.01	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		
07.01.04.122.0110.1.701-4.4.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		2.900,00
07.01.04.122.0110.1.701-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanete		11.882,93
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE				
08.01	-	MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA	-	ASPS
08.01.10.301.0160.2.801-3.3.90.14.00.00.00.00	-	Diárias - Pessoal Civil		3.000,00
08.01.10.122.0110.1.801-4.4.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		580,00
08.01.10.122.0110.1.801-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanete		3.416,13
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
09.01	-	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.01.08.122.0110.2.901-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
09.01.08.122.0110.1.901-4.4.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		1.160,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01	-	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01.04.122.0110.1.301-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanete		2.000,00
04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.31.00.00.00.00	-	Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.		5.000,00
04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.36.00.00.00.00	-	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS		140,00
07	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER		
07.01	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		
07.01.27.813.0170.1.744-3.3.90.31.00.00.00.00	-	Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.		1.000,00
07.01.27.813.0170.1.744-3.3.90.36.00.00.00.00	-	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS		1.000,00
07.01.27.813.0170.1.744-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
07.02	-	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		(25%)
07.02.12.365.0200.1.704-4.4.90.51.00.00.00.00	-	Obras e Instalações		1.000,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
09.01	-	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL			1.160,00
09.02.08.244.0190.2.906-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente						
10	-	ENCARGOS	GERAIS		DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS		DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.007-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais						9.782,93
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e				Reserva de RPPS		3.761,80
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e				Reserva de RPPS		3.996,13

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Novembro de 2014



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal